DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 944

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR o Decreto Administrativo n° 88, de 20 de março de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** o servidor **Eber Rosa Peu,** pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a fim de que retorne às suas funções no órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 31 dias do mês de janeiro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 1997.

Deputado Cacildo Vasconcelos
Presidente